CCDR ALENTEJO
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL

A – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA / ANÁLISE DE PROJECTOS DE ARQUITECTURA

IDENTIFICAÇÃO

☐ Proprietário ☐ Outros Interessados (1)

Nome: _____

_____ Contribuinte: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

B.I.nº: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐ Emissão: ☐☐☐☐☐☐☐☐ Validade: ☐☐☐☐☐☐☐☐

Morada: _____

Código Postal: ☐☐☐☐ ☐☐☐ _____

Telefone: ☐☐ ☐☐☐☐☐☐☐ Fax: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ E-mail:

Arquiteto responsável pelo projeto (nome e contacto):

_____

Solicita-se parecer sobre o pedido de informação prévia/ projeto de arquitetura que se anexa para (local):

_____

_____

_____

_____

_____

(1) Quando o interessado não seja o prioritário, o pedido inclui a identificação daquele, bem como dos titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio, através de certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial (n.º 3 do art.º 14.º do Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto–Lei n.º 177/2001, de 4 de junho).

Documentos que devem instruir o Pedido de Informação Prévia/ Projetos de Arquitetura

1. DOCUMENTOS E PEÇAS ESCRITAS

☐ Certidão emitida pela Ordem dos Arquitetos (Técnico).

☐ Termo de responsabilidade do técnico do autor do projeto (os projetos devem ser realizados por arquiteto, nos termos do Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de junho).

- ☐ Memória Descritiva e Justificativa da intervenção proposta, incluindo, nomeadamente:
- ☐ Descrição das características do local de intervenção.
- ☐ Caracterização da intervenção proposta.
- ☐ Breve descrição da edificação.
- ☐ Definição e diagnóstico das características estruturais do imóvel.
- ☐ Avaliação das principais patologias do imóvel objeto da intervenção.
- ☐ Justificação dos usos propostos e sua compatibilização com a estrutura espacial onde se pretende intervir.
- ☐ Caracterização da intervenção proposta (metodologia, técnicas, materiais e cores).
- ☐ Relatório Prévio (nos termos com artº 4º do D.L. 140/ 2009 de 15 de junho) elaborado por técnico competente (artº 5º do DL 140/2009 de 5 de junho), e instruído com rigor mínimo descrito no artº 15º do mesmo diploma, no que se refere ao seu conteúdo. (**Só aplicável em intervenções sobre imóveis/ conjuntos classificados ou em vias de classificação**)

☐ Documentação fotográfica atual, a cores, do local da intervenção.

☐ Documentação fotográfica da envolvente, com visualização, se possível, do imóvel classificado.

2. PEÇAS DESENHADAS – Relação do projeto com a envolvente

- ☐ Planta de localização atualizada, com indicação do local da obra e do imóvel classificado (escalas1:1000ou1:2000).
- ☐ Planta de Implantação, com indicação da área de construção e de logradouro (escalas 1:500 ou 1:200).
- ☐ Perfis de inserção volumétrica (no caso de obras novas ou de alterações de volumetrias).

3. PEÇAS DESENHADAS – Levantamento do existente

☐ Levantamento do existente: plantas; cortes (longitudinais e transversais); alçados (incluindo os imóveis confinantes numa extensão mínima de 7,5 metros).

4. PEÇAS DESENHADAS – Sobreposição do existente com a proposta

☐ Sobreposição do existente com a proposta (com utilização das cores convencionais – amarelos e encarnados).

5. PEÇAS DESENHADAS – Elementos da proposta

- ☐ Elementos da proposta: plantas, cortes (longitudinal e transversal); alçados (incluindo os imóveis confinantes numa extensão mínima de 7,5 metros). Incluir nas peças desenhadas de alçado, os materiais de revestimento final, acabamento e cor.
- ☐ Mapa de vãos exteriores (Só em caso de substituição ou alteração) à escala 1:10, definindo a série e o perfil de caixilho a utilizar, e garantindo, nos vãos envidraçados, que: i) a vista total da caixilharia (aro fixo + folha) não excede 12 cm; ii) o vidro é transparente e incolor; iii) a quadrícula, quando existe, é definida por bites exteriores ao vidro; iv) as borrachas, quando existem, são brancas.
- ☐ Ressalva-se, também, que os vãos opacos (portas) têm de ser obrigatoriamente em madeira.

6. PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS–Suporte Digital

- ☐ Todos os elementos que constituem o pedido de informação prévia, ou o projecto de arquitectura, devem ser entregues em suporte digital, CD ou PEN USB, restringindo-se as peças escritas e desenhadas a formatos não editáveis como PDF e DWF.

7. OUTROS ELEMENTOS (caso a pretensão o justifique)

☐ Maquetas reais ou virtuais; fotomontagens ou outros meios de visualização da integração da proposta.

☐ _____

☐ _____

☐ _____

☐ _____